

: Matrícula

30.672

ficha

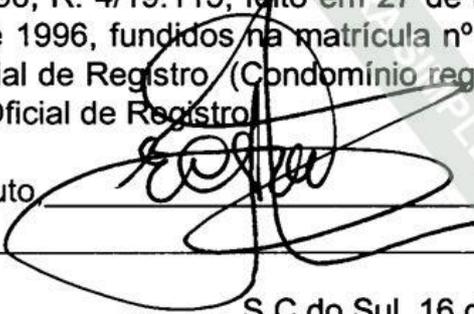
1

S. C. do Sul, 16 de setembro de 2005.

IMÓVEL:- "A unidade autônoma designada **apartamento nº 104**, localizado no 10º andar do "**Edifício Residencial Nicole**", situado na **Rua Rui Barbosa nº 80**, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, **composto** de um dormitório suíte com banheiro privativo, um dormitório simples, sala de jantar/estar com terraço, banheiro completo, cozinha com área de serviço e hall interno de circulação, com a área real privativa de **62,500m²**, a área real comum de divisão proporcional de **25,900m²**, a área real comum de divisão não proporcional de **39,560m²**, correspondente a duas vagas indeterminadas, sem designação de box na garagem coletiva, a área real total construída de **127,960m²** e a fração ideal no terreno e demais coisas comuns do condomínio de **1,3069%**, **confrontando**, no sentido de quem da Rua Rui Barbosa olha para o edifício, pela frente com apartamento de final "2", pelo lado direito com os apartamentos de finais "2" e "6" e área livre para ventilação e iluminação, pelo lado esquerdo com hall de acesso, hall da escadaria e hall de acesso aos apartamentos de finais "1" e "2", e pelos fundos com o apartamento de final "6", estando cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme **inscrição nº 03.030.404.**"

PROPRIETÁRIA:- **JACUTINGA - ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede em São Paulo (capital), na Rua Guapiaçu, nº 312, sala 2, Vila Mariana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.933.595/0001-31.

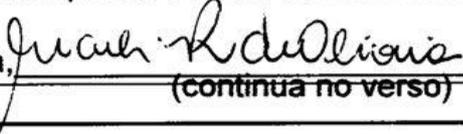
REGISTROS ANTERIORES:- R. 2/13.354, R. 4/13.355 e R. 4/13.356, todos feitos em 03 de setembro de 1996; R. 4/19.115, feito em 27 de agosto de 1996 e R. 1/21.296 feito em 08 de novembro de 1996, fundidos na matrícula nº 21.313, em 20 de novembro de 1996, todos deste 2º Oficial de Registro (Condomínio registrado sob nº 9/21.313, em 18 de abril de 2000, neste 2º Oficial de Registro).

O Preposto Substituto  (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 1/30.672.

S.C.do Sul, 16 de setembro de 2005.

VENDA E COMPRA:- "Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 23 de maio de 2005, páginas 089 a 092, do livro 561, subscrita pelo Substituto do Tabelião Ronaldo Morselli, **protocolada e microfilmada sob nº 68.291**, a proprietária **JACUTINGA - ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.**, já qualificada, representada na forma do título, **transmitiu a SIMONE MONTEIRO SILVA**, brasileira, separada judicialmente, secretária, RG nº 22.860.704-8-SSP/SP, CPF/MF nº 183.174.638-77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rui Barbosa nº 80, aptº 104, Bairro Santo Antônio, **o imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R\$70.000,00**; que a vendedora apresentou a **CND nº 118202005-21004050**, expedida aos 18 de maio de 2005 e a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de negativa, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, aos 20 de maio de 2005, as quais ficaram arquivadas no Tabelionato de Notas e declarou que o imóvel está quite com as despesas e taxas condominiais, conforme consta do título."

A Escrevente Autorizada,  (Marli Romera de Oliveira).

(continua no verso)

Matricula

30.672

ficha

1

VERSO

AV. 2/30.672.

S.C. do Sul, 10 de setembro de 2019.

PENHORA - "Conforme certidão de penhora, expedida aos 15 de agosto de 2019, pela Escrivã Diretora do 4º Ofício Cível do Foro Regional do Jabaquara, comarca de São Paulo (capital), Dora Akiko Tashiro Nakamura, nos autos de execução civil, em que é exequente Silvia Luciane Peres, CPF/MF nº 219.745.818-37 e executada Simone Monteiro Silva, CPF/MF nº 183.174.638-77, processo nº 10131948520168260003, **protocolada e microfilmada sob nº 136.485, em 16/08/2019**, procede-se à presente averbação para constar que **o imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Simone Monteiro Silva**, foi **penhorado.**" (Valor dívida: **R\$451.313,95**)

Selo digital: 1126643910000000035131191

A Preposta Substituta, *Marli Romera de Oliveira* (Marli Romera de Oliveira).